

CLIPPING IMPRESSO

24/09/2022



INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 2
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. ESMAM.....	3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	4 - 5
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	6

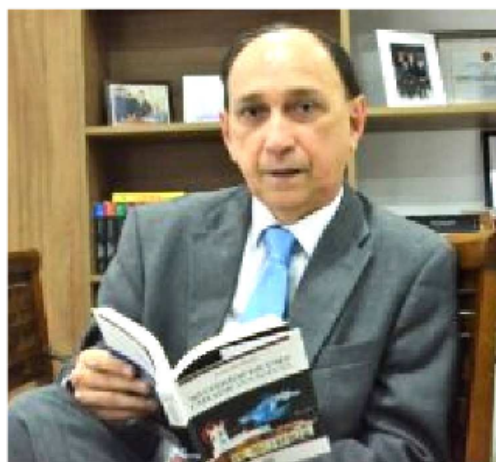
O centenário de Ulysses

LOURIVAL SEREJO
Desembargador



O centenário de Ulysses

LOURIVAL SEREJO
Desembargador



Este ano comemora-se o centenário da grande obra de James Joyce, o romance *Ulysses*, que revolucionou toda a literatura universal.

Para avaliar-se a importância desse livro, todo ano, no dia 16 de junho, grupos e fãs literários reúnem-se para comemorar o que foi denominado de Bloomsday. Esse nome é uma referência ao principal protagonista do livro: Leopold Bloom. A história narrada em *Ulysses* passa-se apenas em um dia: 16 de junho de 1904. Todos os anos, em Dublin, cidade onde se desenrola a narrativa, fazem uma passeata pelo mesmo trajeto que Bloom fez naquele dia.

No Brasil, além de várias comemorações, os Correios emitiram um selo em homenagem ao centenário de *Ulysses*.

Minha ligação com esse livro rende

uma pequena história que passo a narrar.

Diante de tantos elogios, um dia resolvi ler a obra de Joyce. Comecei e larguei antes das 100 páginas. Não gostei; não entendi.

Passados alguns anos, os elogios continuavam, apontando *Ulysses* como a obra mais importante da literatura universal, o livro que modificou toda a narrativa de ficção. Motivado por esses comentários, resolvi voltar à leitura. Cheguei a mais de 200 páginas, mas não suportei e larguei.

Os elogios continuaram.

Então, resolvi ler até o fim, começando pelas cercanias. Atirei-me à leitura da volumosa e pesada biografia de Joyce, escrita por Richard Elmann. Depois, li a *Odisseia*, de Homero; e mais dois livros que ensinavam a entender Joyce. A essa altura já tinha decretado James Joyce como meu inimigo, por tanta humilhação que estava me impondo.

Fui até ao fim e saí vitorioso por ter concluído *Ulysses*, com a tradução de Antônio Houaiss.

Após essa leitura, há 30 anos, escrevi, num caderno, esta tolice: “Finalmente, terminei a leitura de *Ulysses*. E agora, o que dizer desse livro considerado o modelo, o melhor livro lançado no século XX? O que pode minha ousada crítica acrescentar a tudo que foi dito sobre esse monumento literário? Para resumir tudo, digo que só sei que não gostei. De nada. Não compreendendo como uma obra dessa conseguiu chegar a tanto, adquirir tanto prestí-

gio, tanto elogio. Gênio para mim é um Dostoiévski, um Stendhal e outros. Esse Joyce é o escritor famoso que precisa de alguém para gritar: ele está nu.”

Mesmo repudiando, hoje, essa conclusão simplista, tenho conhecimento de alguns estudiosos e leitores famosos que nunca leram *Ulysses* ou que o leram e não acharam nada de louvável. Por exemplo, Virginia Woolf.

Recentemente, tivemos duas edições e traduções novas de *Ulysses*, publicadas no Brasil. Adquiri a traduzida por Caetano Galindo. Essas novas traduções empenharam-se em oferecer uma obra de leitura mais acessível. Agora, neste ano, a Companhia das Letras publicou uma edição comemorativa do centenário dessa obra-prima, com ampla fortuna crítica.

Estou marcando corrida, há muito tempo, para enfrentar as mil páginas dessa obra, só por teimosia ou para aferir o que não consegui com a primeira leitura.

A conclusão que tenho hoje, baseada nas críticas que li, e na reavaliação da minha leitura, é que realmente *Ulysses* é uma obra que merece todos os elogios. James Joyce fez um romance, gestado por sete anos, minuciosamente planejado, e o resultado foi uma produção literária que rompeu com todos os dogmas dos romances anteriores, trazendo uma nova arquitetura para o romance moderno, uma ousadia nos meandros da ficção, formando inúmeros seguidores.

Democracia e liberdade de expressão estão na pauta do Judiciário

Temas serão debatidos em seminário promovido pela ESMAM e PGJ. Inscrições ficam abertas até segunda (26)

tificação pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), organizadora do evento, que tem o apoio da PGJ.

Participam como debatedores, Marcelo Semer (desembargador do TJSP), Andréa Pachá (desembargadora do TJRJ), o advogado João Paulo Capelotti e o jornalista Leonardo Sakamoto, que trarão reflexões acerca dos limites no exercício das liberdades, especialmente a de expressão – temas sensíveis, porém necessários ao debate e a garantia do bom funcionamento da democracia.

Podem participar profissionais do Judiciário, Ministério Público, estudantes, sociedade civil organizada e demais

operadores do Direito. A certificação será concedida pela ESMAM a todos os participantes que estiverem efetivamente inscritos.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A liberdade de expressão é um preceito fundamental do regime democrático de governo, cujo funcionamento se dá pela livre participação. Está relacionada à manifestação do pensamento, das ideias e das opiniões – expressadas, por exemplo, pela via científica, artística ou profissional –, sem retaliação ou interferência por parte do governo. Nos últimos meses, o tema ganhou espaço central na cena política e social, merecendo destaque nos

debates e reflexão sobre sua função no espaço público.

A Constituição Federal garante a liberdade de expressão e veda a censura. No entanto, não constitui um ambiente de ausência de limites legais ou liberdade absoluta para tudo. Nesse sentido, decisões judiciais recentes têm confirmado que essa liberdade é relativa, uma vez que não deve ser aceita para expressar opiniões atentatórias às demais liberdades e ao próprio regime democrático que ajuda a edificar. Tampouco pode ser utilizada sob pretexto do exercício do direito para fomentar condutas sociais que vão contra a dignidade da pessoa humana. *(Núcleo de Comunicação da ESMAM)*



Jurisdição Constitucional, Democracia e Liberdade de Expressão estarão na pauta do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na próxima sexta-feira (30), durante seminário temático que acontecerá a partir das 8h30, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça (Av. Prof. Carlos Cunha, Calhau). As inscrições gratuitas seguem abertas até segunda-feira (26), para os públicos interno e externo, com direito a cer-

Defensoria Pública lança plano para erradicar o sub-registro de nascimento no Maranhão

Tirar da sombra e da invisibilidade milhares de maranhenses que hoje não têm nenhum documento que comprove a própria existência. Essa é a principal meta e mais importante política institucional traçada pela gestão atual da Defensoria Pública do Estado para o próximo biênio, cujas ações e estratégias foram apresentadas nessa sexta-feira (23), durante o lançamento oficial do Plano Institucional para Erradicação do Sub-Registro de Nascimento. O evento, realizado na sede da DPE/MA, em São Luís, foi presidido pelo defensor-geral do Estado, Gabriel Furtado, e contou com a presença de várias autoridades. “Trabalhando em rede, temos a plena convicção de que em um ano e meio, com todos os órgãos que detêm uma parcela do poder do Estado, leve para a frente não somente esta, mas todas as políticas públicas que têm o propósito de garantir dignidade e cidadania aos que mais precisam”, destacou o gestor.

O Plano Institucional prevê a realização de audiências públicas e mutirões em todo o Maranhão, sobretudo, nos municípios com menores índices de desenvolvimento humano, a fim de identificar as pessoas que nunca tiveram a certidão de nascimento. A DPE/MA idealizou o projeto com base na missão de transformar o cenário de violações de direitos

DIVULGAÇÃO



Solenidade de lançamento do Plano Institucional para Erradicação do Sub-Registro de Nascimento

que afetam, principalmente, adolescentes e adultos não registrados.

EIXOS ESTRUTURANTES

Os eixos estruturantes que nortearão a atuação institucional são: ações de capacitação; adoção de protocolo de notificação permanente; realização de campanhas e mutirões; estímulo à instituição de Comitês Gestores Municipais para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica; e auxílio para a instalação de unidades interligadas em maternidades ou assinatura de termos de

cooperação técnica.

A defensora pública Débora Alcântara, que é mestrandia em Direito, com projeto voltado à análise do papel da Defensoria Pública no combate ao sub-registro, foi quem apresentou a estrutura do Plano Institucional durante a solenidade de lançamento. “A nossa meta é ousada, mas sabemos da nossa responsabilidade em mudar essa realidade, abrindo um universo de oportunidades e acesso a direitos básicos à parcela da população maranhense que ainda não existe para o Estado”, disse a coordenadora do Plano.

PARCERIAS

Com o objetivo de garantir a

documentação básica a todas as pessoas não registradas que vivem no Maranhão, a Defensoria Pública conta com o apoio de diversas instituições parceiras, que tem somado esforços no desenvolvimento das ações. Um exemplo disso é a parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão.

Presente ao lançamento, o 2º vice-presidente do TJMA, desembargador Marcelino Chaves, parabenizou a Defensoria Pública pela iniciativa, reiterando a parceria firmada com o Poder Judiciário. “Estamos muito felizes de fazer parte de mais esse grande projeto da Defensoria”, disse, acrescentando também o empenho do TJMA no combate ao sub-registro no estado.

Além do TJMA, a DPE/MA também conta com apoios institucionais do Governo do Estado, da Corregedoria Geral de Justiça, dos cartórios e dos municípios onde as ações serão realizadas ao longo do período planejado, da Defensoria Pública da União, entre outros.

A vice-prefeita de São Luís, Esmênia Miranda, também se colocou à disposição da Defensoria para somar esforços no enfrentamento ao sub-registro de nascimento. “Ao lado da Defensoria, buscaremos intensificar as nossas ações para identificação das pessoas que não têm

registro de nascimento, de forma que São Luís zere esses indicadores”, assinalou. Assim como a vice-prefeita, todos os representantes das demais instituições que participaram da solenidade de lançamento do Plano se comprometeram com a missão de erradicar o sub-registro de nascimento no Maranhão. Também compuseram a mesa de honra da solenidade, a 1ª subdefensora-geral Cristiane Marques, o corregedor-geral da DPE/MA, Aldy Melo Filho, a secretária adjunta de promoção do IDH, da Sedhpop, Célia Regiane Maciel, o juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Alistelman Filho, o presidente do Viva Procon, Ricardo Cruz, a procuradora do Estado Socorro Trabulsi, e a ouvidora-geral da DPE/MA, Fabíola Diniz.

INVISÍVEIS

Depois da solenidade, ainda dentro da programação do lançamento do Plano Institucional, a DPE realizou o painel “Os invisíveis no Brasil e no Maranhão”, com a participação da jornalista e escritora Fernanda da Escóssia e mediação da defensora pública Débora Alcântara. Fernanda é autora do livro “Invisíveis – uma etnografia dos brasileiros sem documentos”, lançado no ano passado pela editora FGV. “Esse livro nasceu da minha tese de doutorado, mas posso dizer que ele é a minha vida, porque resume mais de 20 anos de pesquisas e atuação voltada para as questões sociais. É uma honra participar desse momento e aproveitar para parabenizar a Defensoria Pública pela iniciativa”, concluiu a escritora.

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 48/2022 – SRP Processo nº 23.842/2022		
Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Odontológicos para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão; Local: www.gov.br/compras/pt-br/ ; Justificativa: Ajustes no edital Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br . Fones: (98) 3261 6181 / 6194. São Luís, 22 de setembro de 2022. Ricardo Luis da Silva – Pregoeiro TJMA.		